



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 901/2002 DE: 02/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **ANTONIO CARLOS DANOLA** portador do RG:9.097.887-0 SSP/PR e CPF:045.383.219-90, para ocupar o cargo de **BORRACHEIRO**, a partir desta data.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês maio do ano de dois mil e dois. (02/05/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Pagando seu IPTU
2002 em dia, você
assegura à sua cidade
o desenvolvimento
contínuo e ajuda a
quem mais precisa.
Mais do que isso, pa-
gar o IPTU é garantir
a todos nós,
uma cidade mais bela,
mais estruturada e
provida de
recursos que serão
aplicados em nosso
bem-estar,
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 901/2002 DE: 02/05/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II,
da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ANTONIO
CARLOS DANOLA portador do RG: 9.087.887-0 SSP/PR e CPF: 045.383.218-90,
para ocupar o cargo de BORRACHEIRO, a partir desta data.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dois
dias do mês maio do ano de dois mil e dois. (02/05/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Prefeito Municipal
ROQUE JORGE FADEL
Diretor Administrativo e Financeiro

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 951/2002 DE: 02/05/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II,
da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, GERSON
PARACEDRO ROSA portador do RG: 7.113.327-3 SSP/PR e CPF: 017.472.818-05,
para ocupar o cargo de PADEIRO, a partir desta data.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês maio do ano de dois mil e dois. (02/05/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Prefeito Municipal
ROQUE JORGE FADEL
Diretor Administrativo e Financeiro

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 952/2002 DE: 02/05/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II,
da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ANILSON
CONCALVES portador do RG: 3.529.606 SSP/PR e CPF: 465.227.789-04, para
ocupar o cargo de CONTADOR, a partir desta data.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês maio do ano de dois mil e dois. (02/05/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Prefeito Municipal
ROQUE JORGE FADEL
Diretor Administrativo e Financeiro

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 953/2002 DE: 02/05/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II,
da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, VALDEMIR
ERAZ DE ALMEIDA LIMA portador do RG: 2.203.778 SSP/PR e
CPF: 279.818.069-34, para ocupar o cargo de TOPOGRAFIA, a partir desta data.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês maio do ano de dois mil e dois. (02/05/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Prefeito Municipal
ROQUE JORGE FADEL
Diretor Administrativo e Financeiro

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 954/2002 DE: 02/05/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II,
da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, LAURITA
ARCONDES PASSOS portadora do RG: 3.808.828 SSP/PR e CPF: 595.547.709-
7, para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês maio do ano de dois mil e dois. (02/05/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Prefeito Municipal
ROQUE JORGE FADEL
Diretor Administrativo e Financeiro

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 954/2002 DE: 02/05/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II,
da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, LAURITA
ARCONDES PASSOS portadora do RG: 3.808.828 SSP/PR e CPF: 595.547.709-
7, para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dois
dias do mês maio do ano de dois mil e dois. (02/05/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Prefeito Municipal
ROQUE JORGE FADEL
Diretor Administrativo e Financeiro